

INTERESSADO: José Rui D' Albuquerque Pinheiro de Faria.

ASSUNTO: Equivalência de estudos.

RELATOR: Cons. Elisiário Rodrigues de Sousa.

PARECER CEE Nº 2022/75, CPG, Aprovado em 16/07/75.
Com. ao Pleno em 30 de Julho de 75.

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

José Rui D' Albuquerque P. de Faria, filho de Vicente Pinheiro de Faria e de dona Nilza Pinto d' Albuquerque P. de Faria, nascido em Cabo Verde, África Portuguesa, a 26 de março de 1960, domiciliado e residente na Av. Brigadeiro Luiz Antônio, nº 1041, 10º andar, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1- curso primário, com 4 séries, na Escola Central de João Belo, em Cabo Verde;

2- a seguir, frequentou a 1ª série do 1º ciclo no Liceu Nacional de Gil Eanes, em Cabo Verde, tendo estudado: Português, Francês, Inglês, História, Geografia, Ciências Naturais, Ciências Físico-Químicas, Matemática, Desenho, Educação Física e Música.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizador por José Rui d' Albuquerque Pinheiro de Faria, em Cabo Verde, África Portuguesa, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível do conclusão da 7ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 8ª série.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 16 de julho de 1975.

a) Cons. Elisiário Rodrigues de Sousa.

Relator.

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAD adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Elisiário Rodrigues de Sousa, Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria da I-maculada Lema Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Rachel Gevertz.

Sala da Câmara de Ensino do Primeiro Grau, em 16 de julho de 1975.

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar.
Presidente